



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 049/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 049/2025, que possui a seguinte ementa: **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES".**

A presente proposição tem como objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que instrui os municípios a realizarem todas as despesas dentro dos programas específicos de contabilização.

A abertura dos créditos ora proposta justifica-se pela necessidade de inclusão de ações, bem como pela adequação das naturezas de despesas e das respectivas fontes de recursos, visando à melhor execução orçamentária e à adequada alocação dos recursos públicos.

Nesse sentido, informa-se que o valor total de R\$ 2.055.167,03 (dois milhões cinquenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e três centavos) será destinado à execução do Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de Mato Grosso, através do Programa Fila Zero. Para cobertura do referido crédito, serão utilizados os recursos previstos no inciso I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme disposto no Ofício nº. 384/2025/GAB/SMS, anexado a este projeto.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ND: C-Br, O-ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial, OU=0320861800130, OU=AC
Simples Municipal, OU=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-06-06 14:01:39-04'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*



PROJETO DE LEI N°. 049, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO
DE NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE
RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício, instituída pela Lei nº. 3.111/2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.055.167,03 (dois milhões cinquenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0034 - Média e Alta Complexidade
Ação: 20122 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS
Fonte de Recursos: 16213210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
26213210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	16213210000	784.239,42
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	26213210000	1.270.927,61
TOTAL DA AÇÃO			2.055.167,03
TOTAL GERAL			2.055.167,03

Art. 2º. Para a cobertura do crédito aberto em conformidade com o disposto no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no inciso I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.



Art. 3º. Fica incluído na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), alterado pela Lei nº. 3.118/2024, de 12 de dezembro de 2024, as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificados no artigo 1º.

Art. 4º. Fica incluído na Lei nº. 3.109/2024, de 03 de dezembro de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a natureza da despesa e as fontes de recursos especificadas no artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
06 de junho de 2025.

ALEXANDRE LOPES
DE
OLIVEIRA:63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Ouv-Certificado Digital PF A1, Ouv-
Presencial, Ouv-Residencial, Ouv-Certificado Digital PF A1, Ouv-
CN-ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
SingularID Multipla,
Localização: Campo Verde - MT
Data: 2025.06.06 14:01:57-04'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº. 049, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO – OFÍCIO Nº. 0384/2025/GAB/SMS



Ofício n°384/2025/GAB/SMS

Campo Verde-MT, 04 de junho de 2025.

**Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 1422/2025
Data: 04/06/2025 13:42
Interessado: (P) EDNA QUEIROZ DA SILVA
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência para informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

Considerando o Projeto de Cirurgias eletivas do Estado de Mato Grosso, através do Programa Fila Zero, **solicitamos a criação de Projeto de Lei** que autoriza a abertura de crédito adicional especial para a inclusão de ação de natureza da despesa e fontes de recursos no PPA, LDO e LOA vigentes.

Informamos que para a cobertura ao Crédito Adicional Especial solicitado perfaz a quantia de R\$ 2.055.167,03 (dois milhões cinquenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e três centavos), que será aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir;

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes de excesso de arrecadação;

Na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20122 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS



Fonte de Recursos: 16213210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	16213210000	784.239,42
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	26213210000	1.270.927,61
TOTAL DA AÇÃO			2.055.167,03

Certos de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifestamos protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Edna Queiroz da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Edna Queiroz da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 978/2024